ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 203/2025

DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, da Lei nº 4.752 de 18 de dezembro de 2024 e em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento público municipal de 2025, conforme descrição abaixo:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

Unidade orçamentária: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Despesa 509 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27527005 - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil - 2.752.7005

R$ 5.000,00

II

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.5 - Indenizações por Desapropriação, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Despesa 404 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos – 1.500.7000

R$ 5.054,40

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior ocorrerão através de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

I

Unidade gestora:1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 23000 - FUNDO MUNICIPAL DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOC

Unidade orçamentária: 23001 - CONVÊNIO TRÂNSITO - FUMPOC

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 23 - FUNDO MUNICIPAL DA POLICIA CIVIL - FUMPOC

Ação: 2.241 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Polícia Civil - FUMPOC

Despesa 508 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27527005 - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil - 2.752.7005

R$ 5.000,00

II

Órgão orçamentário: 2000 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade orçamentária: 2003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa: 0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Ação: 0.5 - Indenizações por Desapropriação, Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

Despesa 237 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - 1.500.7000

R$ 5.054,40

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 02 de setembro de 2025.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=52178072000127, OU=AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 16:51:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.02 16:51:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento